



Número: **1003778-34.2022.4.01.4200**

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal Criminal da SJRR**

Última distribuição : **06/06/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **1002975-51.2022.4.01.4200**

Assuntos: **Contrabando ou descaminho**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Polícia Federal no Estado de Roraima (PROCESSOS CRIMINAIS) (AUTORIDADE)	
A DEFINIR (INVESTIGADO)	
FRANCISCO DE RIBAMAR SILVA ARAUJO (INVESTIGADO)	FRANCISCO RAPHAEL DE SOUZA PEREIRA (ADVOGADO)
KATTYUSKA NAZARETH APONTE SANTANA (INVESTIGADO)	MARCIO ANDRIO XAVIER DA SILVA (ADVOGADO) YURI ANDREI BALBI DIAS DE SOUZA (ADVOGADO)
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
215055262 3	30/09/2024 12:36	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Roraima
4ª Vara Federal Criminal da SJRR

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 4ª Vara Federal Criminal da SJRR, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1003778-34.2022.4.01.4200

CLASSE: INQUÉRITO POLICIAL

ASSUNTO(S): CONTRABANDO OU DESCAMINHO

POLO ATIVO: Polícia Federal no Estado de Roraima (PROCESSOS CRIMINAIS) ()

POLO PASSIVO:A DEFINIR (), KATTYUSKA NAZARETH APONTE SANTANA (CPF: 707.936.742-55) e FRANCISCO DE RIBAMAR SILVA ARAUJO (CPF: 646.155.022-49)

ADVOGADOS(S) POLO PASSIVO: MARCIO ANDRIO XAVIER DA SILVA - AM17196 e YURI ANDREI BALBI DIAS DE SOUZA - AM14928

VALOR DA CAUSA: R\$0,00

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procuração/Habilitação:

Id: 1350028290

Data juntada: 07/10/2022

Link:

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100713070607700001338546970>

Procuração:

Id: 1350059253

Data juntada: 07/10/2022

Link:

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100713090938200001338575933>

Procuração:

Id: 2143544527



Data juntada: 19/08/2024

Link:

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081912552938600002123011611>

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[PInvest] Avaliar mandado devolvido (4ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR/Juiz Federal Titular) ,
[PInvest] Análise de secretaria (4ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR/Juiz Federal Titular)

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 30 de setembro de 2024.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*

*Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais**". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e **os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."*

*Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.*

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
--------	------	-------------------



Petição inicial	Petição inicial	22060612273322700001116466450
2022.0029820-Autos Principais-até fls. 70-2022.06.06	Relatório final de inquérito	22060612273339500001116466461
Relatório final de inquérito	Relatório final de inquérito	22060612294174100001116466474
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	22060612294267200001116466475
Intimação	Intimação	22060612501787700001116554969
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	22060612501838700001116554970
Promoção de arquivamento em Procedimento Investigatório	Promoção de arquivamento em Procedimento Investigatório	22060818580814300001123450950
Documento Comprobatório	Documento Comprobatório	22060818580821200001123450951
Documento Comprobatório	Documento Comprobatório	22060818580826600001123450952
Intimação	Intimação	22060818580876900001123450953
Decisão Terminativa	Decisão Monocrática Terminativa	22072516170223800001223337447
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	22072516170223800001223337447
Intimação	Intimação	22072516170223800001223337447
Intimação	Intimação	22072615402095300001225821472
Intimação	Intimação	22072615500089200001225821473
Petição intercorrente	Petição intercorrente	22072900581260900001231505963
Certidão	Certidão	22080118370878700001236386939
Decisão Terminativa (7)	Documentos Diversos	22080118405101000001236386943
Certidão	Certidão	22091716254353200001310475974
COMPROVANTE, KATTYUSCA	Documento Comprobatório	22091716275324400001310475975
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	22100713070607700001338546970
Documento 01 - Juntada de Instrumento de Procuracao - Kattyuska Nazareth	Petição intercorrente	22100713090938200001338546977
Documento 02 - Procuracao	Procuração	22100713090938200001338575933
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão de Oficial de Justiça	22100716221370600001339071477
Ato ordinatório	Ato ordinatório	22101717474032000001349669446
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	22101717474032000001349669446
Ato ordinatório	Ato ordinatório	22110414201910200001371292443
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	22110414201910200001371292443
Petição intercorrente	Petição intercorrente	22110920170744000001378273430
Decisão	Decisão	22111012422915500001379139962
Intimação polo passivo	Intimação polo passivo	22111012422915500001379139962
Manifestação	Manifestação	22111420171997000001384093939
Documento 01 -	Manifestação	22111420183936500001384093940



Restituicao Fianca		
Edital	Edital	22111114172228600001381346432
Intimação polo passivo	Intimação polo passivo	22111114172228600001381346432
Certidão	Certidão	23102714021026200001864180842
Decisão 1799947185	Despacho (anexo)	23102714063712300001864180846
Detalhamento de Conta 3991.005.86402526-0	Informação	23102714063712300001864180848
Detalhamento de Conta-2 3991.005.86402527-9	Informação	23102714072455000001864180850
Certidão	Certidão	24011511523004700001969855339
Documento comprobatório - Francisco De Ribamar	Documento Comprobatório	24011512013527000001969866373
Decisão	Decisão	23100313074479400001823121847
Ofício	Ofício	24011911012730700001977002831
Dados Bancarios - FRANCISCO DE RIBAMAR	Documento Comprobatório	24011911230149000001977039343
Dados Bancarios - KATTYUSKA NAZARETH (Yuri Andrei)	Documento Comprobatório	24011911230149100001977039344
Encaminhamento à CEF	E-mail	24012315172230400001982110832
Certidão	Certidão	24031313164630900002060912865
Ofício nº 167.2024-CEF	Ofício	24031313281884300002060961851
Comprovante OFICIO Nº 042_2024- CR - 2	Extrato bancário	24031313283408800002060961854
TED DEVOLVIDA	Documento Comprobatório	24031313284625900002060961856
Despacho	Despacho	24031410561803500002062909339
Intimação polo passivo	Intimação polo passivo	24051311583388900002106202148
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão de Oficial de Justiça	24052117185878000002107802279
Intimação	Intimação	24051311583388900002106202148
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão de Oficial de Justiça	24081619022161200002122833093
COMPROVANTE, KATTYUSKA NAZARETH	Documento Comprobatório	24081619022175500002122833181
Manifestação	Manifestação	24081912552921900002123011421
Documento 02 - Procuracao - Kattyska Nazareth	Procuração	24081912552938600002123011611
Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	24093012365371400002129954434

